



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 2766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- Portaria Nº 231 de 04 de março de 2022
- Portaria Nº 232 de 15 de março de 2022
- Portaria Nº 233 de 15 de março de 2022
- Portaria Nº 234 de 15 de março de 2022

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 231 de 04 de março de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº269/2019, que concede licença prêmio à servidora a **GEASSY SOARES DE JESUS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº269/2019, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a **GEASSY SOARES DE JESUS**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 07 de março de 2022, devendo o servidor voltar ao efetivo exercício, no dia 07 de junho de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 232 de 15 de março de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº134/2022, que concede licença prêmio à servidora a **ELIANA SANTOS DA SILVA**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº134/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a **ELIANA SANTOS DA SILVA**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 15 de março de 2022, devendo o servidor voltar ao efetivo exercício, no dia 15 de junho de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA**  
GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº 233 de 15 de março de 2022**

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº135/2022, que concede licença prêmio à servidora a **ANA MARIA MIRANDA SANTOS FERNANDES**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº135/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a **ANA MARIA MIRANDA SANTOS FERNANDES**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 15 de março de 2022, devendo o servidor voltar ao efetivo exercício, no dia 15 de junho de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.**

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal





**URUÇUCA**  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 234 de 15 de março de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº145/2018, que concede licença prêmio ao servidor **MARLON PEREIRA DO NASCIMENTO**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº145/2018, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio ao servidor **MARLON PEREIRA DO NASCIMENTO**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 15 de março de 2022, devendo o servidor voltar ao efetivo exercício, no dia 15 de junho de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal